



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Res. 004/2013 - TCE/RN, art. 16, I

Memorando

Exmo(a) Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização da despesa correspondente a Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018., conforme requisição em anexo do quantitativo do objeto acima.

Justificamos a Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018..

Atenciosamente,

Encanto, RN, 05/04/2018.

Marcelo de Oliveira Macena
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA**

DOC. IDENTIFICACAO / CATEGORIA DE VEICULO: **1398870** ITEXP RN

CPF: **915.382.544-68** DATA NASCIMENTO: **10/07/1977**

FUNCAO: **ANTONIO LAU DE SOUZA**
ANTONIA DE SOUZA FERNANDES

FERRUGEM: ACC: CATEGORIA: **AB**

N° REGISTRO: **00744750700** VALIDADE: **14/09/2021** 1ª MANUTENCAO: **30/04/1998**

OBSERVAÇÕES:

Jose de Anchieta Fernandes de Souza
 ASSINATURA DO EDUCANDO

LOCAL: **MOSSORO, RN** DATA EMISSAO: **15/09/2016**

00116861398
 RN702422523

DETRAN RN (RIO GRANDE DO NORTE)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1290326465

PROIBIDO PLASTIFICAR
1290326465



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1531-1917-680

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 13/2018

Emissão: 05/04/2018

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Centro de custo: 0021 - Câmara Municipal

Descrição: Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018.

Despesa	Despesas	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
1007 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Fonte de recurso 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00	0,00

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Serviço	14157 - XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios	1.500,00000	1.500,00
				Total geral (R\$)	1.500,00

Marcelo de Oliveira Macena
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
SECRETÁRIO





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN

CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52

Fone: 084- 3354-0001

DESPACHO

Ao Setor competente,

Estamos encaminhando solicitação para abertura de procedimento administrativo para que seja providenciada a pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vista à Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018., conforme memorando em anexo.

Encanto/RN, 05/04/2018.



JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001

**DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E
FINANCEIRO**

LN 8.666/93, Art. 7º, § 2º, III, e art. 14, caput; LE 4.041/71, art. 74;
Res. 004/2013 - TEC/RN, Art. 16, IV.

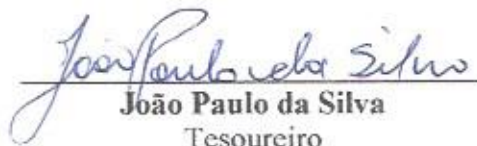
A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
Ordenador(a) de Despesas

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 1007 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Encanto/RN, 05/04/2018


João Paulo da Silva
Tesoureiro





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018., na conformidade com os incisos I a IV do art. 16 da Resolução nº 004/2013 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 05/04/2018



JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

LC 101/2000, Art. 16º, II, / RES. 004/2013 TCE/RN Art. 16, VI, Alínea b.

OBJETO: Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018.

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da Câmara Municipal de Encanto, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encanto/RN, 05/04/2018.

JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001

PARECER JURÍDICO

LN 8.666/93, art. 38, VI e § único; Res. 004/2013 - TCE/RN, art. 16, VII, b, 2

EMENTA:

Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018.. Aplicabilidade do princípio da inexigibilidade de Licitação com fulcro no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Assessoria Jurídica do Município de Encanto/RN, atendendo determinação do Exmº Sr. Presidente, emite nos termos a seguir, seu Parecer sobre a possibilidade da contratação direta através do processo de Inexigibilidade de licitação.

I – Do Objetivo:

Como já relatamos acima, a Assessoria Jurídica Municipal foi incumbida de se pronunciar quanto à possibilidade e legalidade da contratação direta, quanto a(o) Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018., através do processo de inexigibilidade.

II - Da Base Legal:

Pelas especificações contidas na legislação vigente, através do "Caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, é possível a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de licitação.

"Lei Federal nº 8.666/93

*Art. 25 – É inexigível a licitação:
quando houver a inviabilidade na competição."*

Havendo, pois, inviabilidade de licitação, a livre competição, que seria auferida pelo o processo, torna-se inviável. Diante disso a inexigibilidade procede, uma vez que as condições para que ela exista, estão contempladas no artigo em questão.

III - Conclusão

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, somos de parecer favorável a inexigibilidade de licitação para Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018., em favor de CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (00.703.157/0001-83)





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN

CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52

Fone: 084- 3354-0001

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	14157 - XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios	SV	1	1.500,00	1.500,00
Total Geral					1.500,00

Valor total da Licitação: R\$ R\$ 1.500,00

Este é o nosso Parecer. Encaminhe-se ao Exm^o(a) Sr(a). Presidente(a), para as providências cabíveis a espécie.

Encanto/RN, 05/04/2018



Romário Maciel de Oliveira
Assessor Jurídico





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (00.703.157/0001-83), objetivando Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018., com o valor total julgado de R\$ R\$ 1.500,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 05/04/2018



JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN

CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52

Fone: 084- 3354-0001

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 01042018 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018.

Contratado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (00.703.157/0001-83)

Valor Total Julgado: R\$ 1.500,00, **Base legal:** artigo 25, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 05/04/2018.



XXI de 21 a 24 de maio de 2018
MARCHA
 A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



Inscriva-se



Prezado(a) Municipalista,

Agradecemos seu interesse em participar da **XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**, que acontecerá nos dias **21 a 24 de maio de 2018**, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília, DF.

O pagamento de sua inscrição deverá ser feito por boleto bancário, após o preenchimento do formulário abaixo.

Ao clicar no link, você será direcionado para a página do Banco do Brasil, a fim de concluir a emissão do boleto.

Não se preocupe, para sua segurança, enviaremos uma cópia do boleto por e-mail. Em caso de não recebimento, solicite segunda via para o **Departamento de Relações Institucionais**, pelo e-mail: **marcha@cnm.org.br** ou por telefone **(61) 2101-6655**.

Todas as inscrições serão homologadas automaticamente após a confirmação do pagamento do boleto.

Fique atento ao prazo de vencimento.

Valores de inscrição

	Municípios Contribuintes	Municípios Não Contribuintes
Prefeita / prefeito	ISENTO	Até 20/4 R\$ 2.000,00 Após 20/4 R\$ 2.300,00

Valores de inscrição

Vereadora / vereador	Até 20/4 R\$	Até 20/4 R\$ 1.500,00
	300,00	Após 20/4 R\$
	Após 20/4 R\$	1.700,00
	350,00	
Participantes município (vice-prefeito, secretários, primeira-dama etc.)	Até 20/4 R\$	Até 20/4 R\$ 1.500,00
	300,00	Após 20/4 R\$
	Após 20/4 R\$	1.700,00
	350,00	
Demais participantes - Brasília/DF		Até 20/4 R\$ 2.000,00
		Após 20/4 R\$
		2.300,00

Atenção! Após finalizar a sua inscrição **imprima o boleto bancário.**

Inscrições

XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios

Tipo de Inscrição *



Nome Completo *

Razão Social *

CPF *

Endereço *

CEP *

UF *



Município *

Celular *

Email *

Telefone *

Fax

Gravar

Voltar



 VOLTAR

Boleto Bancário



XXI de 21 a 24 de maio de 2018

MARCHA

A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

Prezado(a) JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA

RN/Encanto

Agradecemos seu interesse e confirmamos o recebimento de seus dados para participação na XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília, DF.

Os valores estabelecidos para participação:

PARTICIPANTE	MUNICÍPIO CONTRIBUINTE	MUNICÍPIO NÃO CONTRIBUINTE
Prefeita/Prefeito	ISENTO	Até 20/04 R\$ 2.000,00 Após 20/04 R\$ 2.300,00
Vereadora/Vereador	Até 20/04 R\$ 100,00 Após 20/04 R\$ 350,00	Até 20/04 R\$ 1.500,00 Após 20/04 R\$ 1.700,00
Gestores Municipais (vices-prefeita, secretários, etc...)	Até 20/04 R\$ 300,00 Após 20/04 R\$ 350,00	Até 20/04 R\$ 1.500,00 Após 20/04 R\$ 1.700,00
Demais participantes		Até 20/04 R\$ 2.000,00 Após 20/04 R\$ 2.300,00

Para emissão de boleto para pagamento, clique no link abaixo:

BOLETO DE PAGAMENTO: [Emitir boleto](#)

Após a emissão do boleto, fique atento ao prazo de vencimento.

Todas as inscrições serão homologadas automaticamente após pagamento do boleto.

Para informações ou renúncia de segunda via do boleto entre em contato com o Departamento de Relações Institucionais da CNM pelo telefone (61) 2101-6655 ou pelo e-mail marcha@cnm.org.br

Acompanhe algumas informações importantes para sua participação no evento:

Local: Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília, DF.

Credenciamento: O credenciamento terá início no dia 21, a partir das 14 horas, no local do evento. Aproveite para antecipar a retirada da sua credencial e evite filas.

INFORMATIVOS XXI MARCHA A BRASÍLIA

- 1) o uso do crachá será obrigatório durante todo o evento, pois nele constará o código de barra para o controle de participação;
- 2) o registro de presença é obrigatório na entrada e na saída de cada plenária;
- 3) será permitida o acesso à feira de exposição, sem custo, mediante retirada do crachá de Visitante, importante salientar que esse participante não terá acesso às áreas técnicas e aos auditórios;
- 4) serão adicionadas 2 horas extras no registro de presença dos participantes da Marcha em razão do tempo de visitação da Feira e de atendimento no Espaço CNM;
- 5) para ter direito ao certificado de participação na Marcha, será exigida comprovação de presença em 70% da carga final horária do evento;
- 6) a confirmação da sua inscrição será enviada por e-mail. Em caso de não recebimento, entre em contato com o Departamento de Relações Institucionais;
- 7) Para retirar o crachá, juntamente com o material do evento é obrigatória a apresentação de documento com foto. A credencial é intransferível e não será permitida a sua retirada por terceiros;
- 8) A Confederação Nacional de Municípios é uma entidade apolítica e não apoia ou incentiva qualquer manifestação partidária durante a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Contamos com o seu apoio e participação para juntos realizarmos mais um grande evento.

Informamos que a equipe do Departamento de Relações Institucionais está à sua disposição pelo telefone (61) 2101-6000 ou pelo e-mail: marcha@cnm.org.br.

*A CNM NÃO subsidiará custos (passagem de ida e volta), hospedagem e alimentação durante os dias de evento.





www.marcha.cnm.org.br



XXI de 21 a 24 de maio de 2018
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



Programação



Veja a programação

Programação Principal

Programação Paralela

21 de Maio

14 HORAS Abertura do Credenciamento

14 HORAS Abertura da X Exposição de Produtos, Serviços e Tecnologias e do Atendimento técnico-institucional

22 de Maio

9 HORAS Abertura com o Executivo Federal

14 HORAS Debate Presidenciais

23 de Maio

9 HORAS Congresso Nacional

11 HORAS Partidos Políticos na Construção da Federação

14 HORAS Mulheres Influentes - Movimento Mulheres Municipalistas



23 de Maio

15 HORAS Plenária: Compromisso com Brasils

24 de Maio

9 HORAS Fórum vereadores

10H30 Tribunais de Contas

12 HORAS Leitura da Carta da XXI Marcha

*Programação preliminar sujeita à alteração.

Inscriva-se na XXI MARCHA

Faça a sua inscrição [aqui](#)

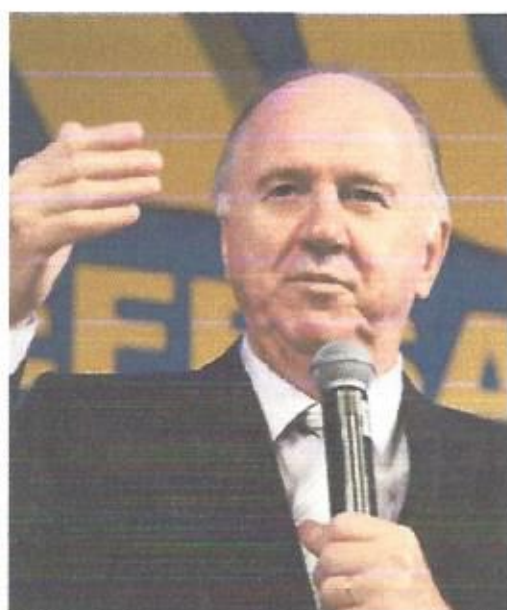
Os pagamentos devem ser realizados por boleto bancário, após o preenchimento do [formulário de inscrição](#).



XXI de 21 a 24 de maio de 2018
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



Convocação



CONVOCAÇÃO PARA A XXI MARCHA A BRASÍLIA

A Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios é uma mobilização democrática, realizada anualmente desde 1998, e se tornou o maior evento político do Brasil, contando com a presença de mais de 8 mil participantes: prefeitos, secretários municipais, vereadores, senadores, governadores, parlamentares estaduais e federais, ministros e presidentes da República. Ao longo dos quatro dias deste

congresso, desafios comuns dos Municípios são debatidos com os diferentes atores políticos a fim de que, gradualmente, as imperfeições de nossa Federação sejam corrigidas.

A XXI edição da Marcha será desenvolvida nas dependências do Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB). Este é o momento de o Congresso Nacional, o Executivo Federal e os demais poderes do Estado Brasileiro se reunirem com os municipalistas em um amplo espaço preparado para a todos bem acolher. O compromisso com os futuros candidatos à Presidência da República é o momento auge da programação. Como signatários da Carta da Marcha deste ano, são esperadas inúmeras organizações público e privada comprometidas com uma nova realidade para o país.

Oportunidade ímpar para os gestores relatarem a situação de crise do país que tem os Municípios brasileiros como o leito da ferida. É preciso acelerar esta cicatrização, e apenas medidas locais serão eficazes para reverter este quadro

de desajustes. A redefinição de um novo pacto federativo, que garanta autonomia ao Ente municipal, é um caminho longo, mas talvez o único capaz de superar as dificuldades que se repetem há vários anos.

Prefeitos(a), vereadores(a) e gestores municipais, compactuem com as ideias e as estratégias conduzidas na XXI Marcha: Compromisso com o Brasil. Este é o principal momento para as nossas lutas e reivindicações ganharem destaque em Brasília e repercutirem em todos os territórios deste grande país. Seja um ator político das mudanças que realmente alcançam e beneficiam o dia a dia do cidadão.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM), as entidades estaduais e as microrregionais, juntas, convocam os senhores e as senhoras para mais esta missão de vida.

Saudações municipalistas.

Paulo Ziulkoski

Presidente da Confederação Nacional de Municípios



📍 SGAN Quadra 601 Módulo N

Fotos 2017



Veja todas as fotos



Tire suas dúvidas



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



Comercialização de estandes:

CEAME

CENTRO DE ESTUDOS E APOIO
AOS MUNICÍPIOS E EMPRESAS

Agência de viagem credenciada:



Apoio:



Patrocínio prata:



Patrocínio ouro:



Sobre a Marcha

[Histórias - Edições](#)

[Conquistas](#)

[Perguntas e respostas](#)

Outros

[Downloads](#)

Convocação

Programação



Notícias

Conecte-se

Marcha News

Facebook

Twitter

YouTube

Instagram



© 2018, Confederação Nacional de Municípios. Todos os direitos reservados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO: 01042018 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018.

Contratado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS (00.703.157/0001-83)

Valor Total Julgado: R\$ 1.500,00, Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 05/04/2018.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 62919FE9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 06 de Abril de 2018. Edição 0352.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>





SIAT – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	0001042018 / 2018	169410
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000104/2018
Data da Expedição do Termo: 05/04/2018 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 06/04/2018 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 1500,00
Objeto: Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA
CPF: 91538254468

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: scan0002cursoparecer.pdf
Código Validador do Arquivo: 932FAF44626BA367657CF1D5B208E522

Nome do Arquivo Anexado: scan0003cursoautorização.pdf
Código Validador do Arquivo: 7626A6C9A5CA9B9665DDEC8333DF7023

Nome do Arquivo Anexado: publicaçãocurso.pdf
Código Validador do Arquivo: 2E8E48FED5FFB40D0747C8F17602F889



JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:169410
Data e hora do Envio: 07/04/2018 15:32:00
Data e hora da criação deste Documento: 07/04/2018 15:31:48

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52. Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1968-1851-231

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 13/2018
Emissão: 05/04/2018

Espécie: Ordinário

Objeto: Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018.

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Ação: 1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 1007 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Função: 1 - Legislativa

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Detalhamento:

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Licitação: 01042018

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 737 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS

CPF/CNPJ: 00.703.157/0001-83

Endereço: Quadra CRS 505 Bloco C, 62 - Asa Sul

CEP: 70.350-530

Fone:

Cidade: Brasília - DF

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Serviço	14157 - XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios	1.500,00000	1.500,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 1.500,00


José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
2245-3618-910

Página
1 / 1

Nota de Empenho

Número: 6040001/2018

Emissão: 06/04/2018

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra Direta:	Modalidade: 8 - Inexigibilidade Número: 01042018 Pré-empenho: 13/2018

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA	Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Despesa: 1007 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS
--	---

Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 4.810,00

Saldo Atual: R\$ 3.310,00

Valor deste empenho: R\$ 1.500,00

Importa este empenho o valor de: um mil e quinhentos reais

Favorecido

Credor: 737 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS
Endereço: Quadra CRS 505 Bloco C, 62 - Asa Sul
Cidade: Brasília
CNPJ: 00.703.157/0001-83
Banco:

Fone:

CEP: 70.350-530

Agência:

C/C:

Objeto Resumido

valor que se empenha é para fazer face as despesas com Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018.

Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid.	Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	SV		14157	XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios	1.500,00	1.500,00
Total dos Itens:							R\$ 1.500,00
Desconto:							R\$ 0,00
Valor deste empenho:							R\$ 1.500,00
Total de retenções indicadas a efetuar:							R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:							R\$ 1.500,00

Ordenador da Despesa

Ordena-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ___/___/___

Assinatura Autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ___/___/___

Recebedor: _____

CPF: _____

Tesouraria

Pagamento Efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta Corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro



[Handwritten Signature]
José de Anchieta Fernandes de Souza

[Handwritten Signature]
JOÃO PAULO DA SILVA

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1642-0888-848

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 2082027/20

Emissão: 06/04/2018

Objeto: Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018.

Licitação: 01042018 **Modalidade:** Inexigibilidade **Finalidade:** Compras e Outros Serviços
Pré-empenho: 13/2018 **Empenho:** 6040001/2018

Fornecedor: 737 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS **CPF/CNPJ:** 00.703.157/0001-83
Endereço: Quadra CRS 505 Bloco C, 62 - Asa Sul **CEP:** 70.350-530
Fone: **Cidade:** Brasília - DF
E-mail:
Banco: **Agência:** **C/C:**


Prazo de entrega:

Local de entrega:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Serviço	14157 - XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios		1.500,0000	1.500,00

Valor desta autorização: R\$ 1.500,00


José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente





DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 104-00.500.383/2018
NOME : CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS
ENDEREÇO : R SGAN 601 N
CIDADE : ASA NORTE
CPF :
CNPJ : 00.703.157/0001-83
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 04 de Julho de 2018.

Brasília, 05 de Abril de 2018.

Certidão emitida via internet às 12:07:04 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00703157/0001-83
Razão Social: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS
Nome Fantasia: CNM
Endereço: SHCS CRS 505 BLOCO C N 62 SALA 301 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70350-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040301211177281761

Informação obtida em 05/04/2018, às 12:02:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS**
CNPJ: **00.703.157/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:07 do dia 04/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2018.

Código de controle da certidão: **BB40.AF6C.F6C2.E54C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.703.157/0001-83

Certidão nº: 147344835/2018

Expedição: 05/04/2018, às 12:05:41

Validade: 01/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.703.157/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5451640
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **Pessoa sem cadastro no Estado do RN**
CNPJ: **00.703.157/0001-83**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **05/04/2018 às 12:04:03** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.180.169**.

Validade até **05/05/2018**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.439.326/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2014
NOME EMPRESARIAL MARIA DULCE DOS SANTOS LIMA 73702323449		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AEREO TUR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R ANTONIO LAURINDO DA COSTA	NÚMERO 230	COMPLEMENTO
CEP 59.900-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO ACUDE	MUNICÍPIO PAU DOS FERROS
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO alkesall@hotmail.com	TELEFONE (84) 9943-5632
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2018** às **15:54:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Aereo Tur
Rua Napoleão Diógenes, 179
São Judas Tadeu – Pau dos Ferros/RN
CNPJ: 21.439.326/0001-90
Tel: (84) 3351-3115/ 9943-5632 / 8829-3455



Pesquisa de preços: CAMARA MUNICIPAL DE EKNANTO – RN,

Passagem aérea para Brasília – DF + Hospedagem

01 passageiro adulto

DATA\ORIGEM: JUAZEIRO DO NORTE - CE \ BRASILIA - DF em 21.05.2018

DATA\DESTINO: BRASILIA – DF \ JUAZEIRO DO NORTE - CE em 25.05.2018

Parte aérea abaixo:

DATA	CIA \ VOO	ORIGEM	DESTINO
21.05.2018	AVIANCA – 6124	JUAZEIRO DO NORTE – CE JDO	BRASILIA – DF BSB
25.05.2018	AVIANCA – 6125	BRASILIA – DF (BSB)	JUAZEIRO DO NORTE – CE BSB

Parte de hotel abaixo:

Hotel:	Airam Brasilia Hotel	01 APTO SOLTEIRO
Categoria:	3 estrelas	Entrada: 21/05/2018
Cidade:	Brasilia - Distrito Federal	Saída: 25/05/2018

Total do aéreo + hospedagem: R\$ 1.512,40 (Hum Mil, Quinhentos e Doze Reais e Quarenta Centavos)

Esta consulta foi executada em 10/04/2018 às 14:42h. Confira as políticas aplicadas à esta cotação

- » A cotação acima, elaborada com base nas tarifas vigentes nesta data, serve apenas como referência de preço podendo sofrer alterações até o ato da confirmação dos serviços.
- » Os valores indicados nas cotações de ida e volta separadas são passíveis de confirmação de acordo com as regras aplicadas pela companhia aérea.
- » Os valores mencionados na cotação podem ou não conter a remuneração do agente de viagens, dependendo exclusivamente das políticas comerciais de cada companhia aérea. Favor consultar.
- » Os serviços acima descritos não estão reservados e estão sujeitos à disponibilidade no ato da confirmação da reserva.
- » Os valores em dólares americanos, ou qualquer outra moeda apresentada, deverão ser convertidos ao câmbio da data de emissão do bilhete.
- » Após a emissão dos bilhetes aéreos, eventuais alterações e/ou reembolsos estarão sujeitos às penalidades indicadas nas regras aplicadas pelas companhias aéreas.

Pau dos Ferros-RN, 11 de Abril de 2018.


Aline Kelly Santos Lima
AGENTE DE VIAGENS



Aereo Tur
Rua Napoleão Diógenes, 179
São Judas Tadeu – Pau dos Ferros/RN
CNPJ: 21.439.326/0001-90
Tel: (84) 3351-3115/ 9943-5632 / 8829-3455

Pesquisa de preços: CAMARA MUNICIPAL DE ECNANTO – RN,

Passagem aérea para Brasília – DF + Hospedagem

01 passageiro adulto

DATA\ORIGEM: JUAZEIRO DO NORTE - CE \ BRASÍLIA - DF em 21.05.2018

DATA\DESTINO: BRASÍLIA – DF \ JUAZEIRO DO NORTE - CE em 25.05.2018

Parte aérea abaixo:

DATA	CIA \ VOO	ORIGEM	DESTINO
21.05.2018	AVIANCA – 6124	JUAZEIRO DO NORTE – CE JDO	BRASÍLIA – DF BSB
25.05.2018	AVIANCA – 6125	BRASÍLIA – DF (BSB)	JUAZEIRO DO NORTE – CE BSB



Parte de hotel abaixo:

Hotel: Airam Brasilia Hotel
Categoria: 3 estrelas
Cidade: Brasília - Distrito Federal

01 APTO SOLTEIRO

Entrada: 21/05/2018

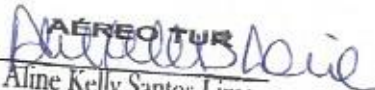
Saída: 25/05/2018

Total do aéreo + hospedagem: R\$ 1.512,40 (Hum Mil, Quinhentos e Doze Reais e Quarenta Centavos)

Esta consulta foi executada em 10/04/2018 às 14:42h. Confira as políticas aplicadas à esta cotação

- » A cotação acima, elaborada com base nas tarifas vigentes nesta data, serve apenas como referência de preço podendo sofrer alterações até o ato da confirmação dos serviços.
- » Os valores indicados nas cotações de ida e volta separadas são passíveis de confirmação de acordo com as regras aplicadas pela companhia aérea.
- » Os valores mencionados na cotação podem ou não conter a remuneração do agente de viagens, dependendo exclusivamente das políticas comerciais de cada companhia aérea. Favor consultar.
- » Os serviços acima descritos não estão reservados e estão sujeitos à disponibilidade no ato da confirmação da reserva.
- » Os valores em dólares americanos, ou qualquer outra moeda apresentada, deverão ser convertidos ao câmbio da data de emissão do bilhete.
- » Após a emissão dos bilhetes aéreos, eventuais alterações e/ou reembolsos estarão sujeitos às penalidades indicadas nas regras aplicadas pelas companhias aéreas.

Pau dos Ferros-RN, 11 de Abril de 2018.


Aline Kelly Santos Lima
AGENTE DE VIAGENS

Aviso de Movimento - Subempenho

Vencimento: 09/04/2018

Número: 1
Empenho: 6040001/2018
Aviso de Liquidação: 3763
Categoria: Comum

Data de Emissão: 09/04/2018

Espécie: Ordinário

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Unidade Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 1007 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 1 - Legislativa

Fonte Recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Id-Us: 0.1.00

Importa Este Documento o Valor de: um mil e quinhentos reais

Autorização:

Licitação: 01042018

Modalidade Inexigibilidade

Contrato:

Convênio:

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 737 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS

Endereço: Quadra CRS 505 Bloco C, 62 - Asa Sul

Cidade: Brasília - DF

CNPJ: 00.703.157/0001-83

Fone:

CEP: 70.350-530

Banco:

Agência:

C/C:

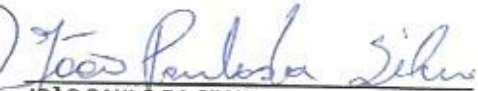
Objeto Resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas com Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018.

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento Fiscal	Valor	Documento Fiscal	Valor
Diversos - 2958592000000829 - 09/04/2018	R\$ 1.500,00		

Valor Deste Documento: R\$ 1.500,00
Total Retido: R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.500,00


JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
PRESIDENTE


JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO



INSTRUÇÕES:

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.
Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.



BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02958.592004 00000.829176 3 74890000150000 Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF/CNPJ: 91538254468
 SITIO CANTINHO, ENCANTO -RN CEP:59905000

Sacador/Avalista

Nosso Número: 29585920000000829 | Nr Documento: 29585920000000829 | Data de Vencimento: 09/04/2018 | Valor do Documento: 1.500,00 | (-) Valor Pago: _____

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CNM CPF/CNPJ: 703157000183
 Q SGAN 601 MD N PLANO PILOTO , BRASILIA - DF CEP: 70830010

Agência/Código do Beneficiário
 4200-5 / 15969-7

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02958.592004 00000.829176 3 74890000150000

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS-CNM CPF/CNPJ: 703157000183

Data do Documento: 05/04/2018 | Nr Documento: 29585920000000829 | Espécie DOC: DS | Aceite: N | Data do Processamento: 05/04/2018 | Agência/Código do Beneficiário: 4200-5 / 15969-7 | Nosso Número: 29585920000000829 | (-) Valor do Documento: 1.500,00 | (-) Desconto/Abatimento: _____ | (-) Juros/Multa: _____ | (-) Valor Cobrado: _____

Uso do Banco: 29585920000000829 | 17 | Espécie: R\$ | Quantidade: _____ | xValor: _____

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF/CNPJ: 91538254468
 SITIO CANTINHO,
 ENCANTO-RN CEP:59905000

Sacador/Avalista

Código de Baixa
 Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**





A33C090923161065011
09/04/2018 09:27:53

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:27:53
110901109 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN
AGENCIA: 1109-6 CONTA: 10.438-8

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090295859200400000829176374890000150000

BENEFICIARIO:

CONFEDERACAO N MUNICIPIOS-CNM

NOME FANTASIA:

CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS

CNPJ: 00.703.157/0001-83

PAGADOR:

JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA

CPF: 915.382.544-68

=====

NR. DOCUMENTO	40.901
NOSSO NUMERO	29585920000000829
CONVENIO	02958592
DATA DE VENCIMENTO	09/04/2018
DATA DO PAGAMENTO	09/04/2018
VALOR DO DOCUMENTO	1.500,00
VALOR COBRADO	1.500,00

=====

NR. AUTENTICACAO 4.572.1CD.EC1.5A9.A18

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB534223 JOAO PAULO DA SILVA
JB534222 JOSE A F SOUZA

09/04/2018 09:26:51
09/04/2018 09:27:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB534222 JOSE A F SOUZA.



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1491-9808-542

Página
1 / 1

Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 09/04/2018

Sequência: **4915**

Sequência estornada:

Ordem de Pagamento:

Empenho: **6040001/2018**

Aviso de Liquidação: **3763**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Id-Usu: 0.1.00

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 1007 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 99 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Importa este movimento o valor de: um mil e quinhentos reais

Credor: **737 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS**

Endereço: Quadra CRS 505 Bloco C, 62 - Asa Sul

Cidade: Brasília - DF

CPF/CNPJ: 00.703.157/0001-83

Banco:

Agência:

Fone:

CEP: 70.350-530

C/C:

Objeto resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas com Inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto o Sr. Vereador JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68 na XXI MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018.

Conta contábil: 1 - 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Categoria bancária: 117 - Transferência entre Contas

Documento bancário: 40901

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Diversos - 29585920000000829 - 09/04/2018	R\$ 1.500,00		

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Patrimonial		Patrimonial	
2.1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO		1 - 1.1.1.1.1.19.99 - DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	
Orçamentário	1.500,00	Orçamentário	1.500,00
6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	
6.2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.500,00	6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO	1.500,00
Controle	1.500,00	Controle	1.500,00
8.2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.500,00
	1.500,00		

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:



José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente



JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN
CERTIFICADO DE AUDITORIA

I – Introdução

Processo/ Empenho Número: 60400001/2018

Liquidação: 3763

Favorecido: José de Anchieta Fernandes de Souza

Valor: 1.500,00

CPF/CNPJ: 915.382.544- **Endereço:** Sítio Cantinho, Zona Rural, Encanto/RN.
68

Objeto: Processo de Inexigibilidade de Licitação referente a inscrição do Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN o Sr. Vereador José de Anchieta Fernandes de Souza prestação de Serviços com manutenção geral, completa de carga de gás, com o fito de participar da MARCHA a Brasília em Defesa dos Municípios, de 21 a 24 de Maio de 2018. Despesa consoante Autorização de Dispensa- Inexigibilidade- (fls.10) e constantes no Boleto, emitido em 05 de Abril de 2018 (fls.38). Procedimento submetido a Dispensa de Licitação de Nº 0104208 (fls 11)

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 em seu Art. 25.

II – Do Exame documental e Técnico

Examinando os atos de gestão, sob a responsabilidade dos dirigentes de cada setor que compõe o sistema de controle interno da Câmara Municipal, refletidos nas peças que integram o presente processo, formalizado com base na Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016, e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e demais legislações pertinentes, chegamos a seguinte conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN

Com base nos autos do processo, constatamos a impossibilidade de Pesquisa Mercadológica, por inviabilidade de competição. Cumprindo os ditames legais constatamos a existência de Dotação Orçamentária específica nº 1007-4.1001.1.31.1.2.1.0.339039, declarada pelo tesoureiro, o Sr. João Paulo da Silva, (fls. 05).

E ainda considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Sr. **Romário Marciel de Oliveira** – Assessor Jurídico (fls. 08 e 09), fundamentado no art. 25, da Lei Federal 8.666/93. Atendido as exigências legais, ademais o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza autoriza a Dispensa de Licitação, consoante ao Extrato de Inexigibilidade de Licitação (fls. 10 e 11), constante no processo.


Constata-se ainda que quanto à comprovação da despesa que o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza, solicita autorização de Inexigibilidade (fls. 01) e atesta a execução do serviço conforme certificado no boleto (fls. 38) e Liquidação (fls. 37).

Portanto, ante todo o exposto, no que diz respeito a sua instrução, o presente processo atende às exigências fiscais e jurídicas, não contendo ressalvas, levando-se a concluir nesse sentido, de que o mesmo se encontra em situação de regularidade.

III – Conclusão

Após análise, submetemos o presente documento a Autoridade Superior com proposta no sentido de que o referido foi julgado **regular, sem ressalvas** e, pela devolução do processo a unidade de origem para providências de pagamento.

Controladoria da Câmara Municipal de Encanto/RN, em 08/04/2018.


FRANCISCLAUDIO NATO DA SILVA

Controlador da Câmara Municipal de Encanto/RN – Port. 08/2017